



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2109

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

ORÇAMENTO 2025:

QUAL SUA

SUGESTÃO?

POPULAÇÃO PODE PARTICIPAR

ATÉ O DIA 30 DE JUNHO NO

SITE DA PREFEITURA



Opinião pública pode colaborar
em melhorias para o município



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2109

Quinta-feira, 18 de abril de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Atos Administrativos	4
Gestor de Contrato	5
Editais	5
Edital de Notificação	5
Secretaria Municipal da Educação	5
Atos Oficiais	5
Resoluções	5
Secretaria Municipal da Administração	5
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Secretaria Municipal da Fazenda	7
Outros Atos	7
Secretaria Municipal da Saúde	11
Conselhos Municipais	11
Conselho Municipal de Políticas sobre álcool e outras drogas	11
Fundação Educacional de Votuporanga	13
Licitações e Contratos	13
Aviso de Licitação	13



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 16 975, de 17 de abril de 2024

(Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional suplementar no valor de R\$ 315.000,00, autorizado pela 7.117, de 16 de abril de 2024)

VALTER BENEDITO PEREIRA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais) destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 03 - Departamento Comercial

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

17.122.0046.2.130 - 057

Atividade 2.130 - Manutenção das Atividades do Departamento Comercial

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 65.000,00

Unidade Executora - 04 - Departamento Técnico Operacional

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente

17.512.0046.2.132 - 071

Atividade 2.132 - Manutenção das Atividades do Departamento Técnico Operacional

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 250.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 que trata de excesso de arrecadação considerando a tendência do exercício.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de abril de 2024.

Valter Benedito Pereira

Prefeito Municipal em exercício

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente da SAEV Ambiental

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 976, de 17 de abril de 2024

(Dispõe sobre a abertura de Crédito adicional especial no valor de R\$ 30.000,00, autorizado pela 7.118, de 16 de abril de 2024)

VALTER BENEDITO PEREIRA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional especial, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados a:

Órgão: 03 - SAEV Autarquia Municipal

Unidade Orçamentária: 01 - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga

Unidade Executora - 02 - Departamento de Engenharia

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 Investimentos

4.4.90.00 Aplicações Diretas

4.4.90.51 Obras e Instalações

17.512.0049.1.055 - 096

Projeto 1.055 - Construção de Adução

Fonte de Recursos - 04 Recursos Próprios da administração indireta

Valor - R\$ 30.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 3º será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, que trata do excesso de arrecadação no exercício considerando ainda a tendência do exercício.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de abril de 2024.

Valter Benedito Pereira

Prefeito Municipal em exercício

Luiz Gustavo Gallo Vilela

Superintendente da SAEV Ambiental

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil



Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 978, de 17 de abril de 2024

(Nomeia Comissão Especial para análise e avaliação de prova de conceito referente ao processo licitatório cujo objeto é a contratação de empresa para locação de sistema integrado de gerenciamento, processamento de infrações e apoio às atividades de fiscalização e operação de trânsito, contemplando o fornecimento de equipamentos, licenças de software e serviços)

VALTER BENEDITO PEREIRA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para análise e avaliação de prova de conceito referente ao processo licitatório cujo objeto é a contratação de empresa para locação de sistema integrado de gerenciamento, processamento de infrações e apoio às atividades de fiscalização e operação de trânsito, contemplando o fornecimento de equipamentos, licenças de software e serviços, que será composta pelos seguintes membros:

I- Alexandra Aparecida dos Santos Silva, matrícula nº 65161;

II- Camila Bignardi Leite Marinho, matrícula nº 71463;

III- Regina Maria de Oliveira Salustiano, matrícula nº 60925;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de abril de 2024.

Valter Benedito Pereira

Prefeito Municipal em exercício

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Respondendo pela Divisão

DECRETO Nº 16 979, de 17 de abril de 2024

(Autoriza os agentes políticos e servidores municipais a fazerem uso da assinatura com certificação digital nos processos de execução orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal de Votuporanga)

VALTER BENEDITO PEREIRA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do art. 11 do Decreto nº 10.491, de 2 de julho de 2018 e suas alterações, ficam autorizados a assinar, com o uso de certificação digital, nos processos de execução orçamentária e financeira da Prefeitura do Município de Votuporanga, nos limites de suas respectivas atribuições e competências, os seguintes agentes políticos e/ou servidores municipais:

I - o Prefeito Municipal;

II - o Vice-Prefeito Municipal, quando estiver no exercício do cargo de Prefeito Municipal;

III - o (a) Secretário(a) Municipal da Fazenda;

IV - o (a) Secretário(a) Municipal da Administração;

V - o (a) responsável pelo Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária;

VI - o (a) responsável pelo Departamento de Contabilidade;

VII - o (a) responsável pela Divisão de Empenho;

VIII - o (a) responsável pelo Departamento de Tesouraria;

Parágrafo único. Nos impedimentos dos titulares a que se referem os incisos de III ao VIII, do caput deste artigo, ficam autorizados seus substitutos a assinarem com o uso de certificação digital, nos limites das respectivas atribuições e competências do substituído.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 13.829, de 13 de janeiro de 2022.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 17 de abril de 2024.

Valter Benedito Pereira

Prefeito Municipal em exercício

Deosdete Aparecido Vechiato

Secretária Municipal da Fazenda

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Respondendo pela Divisão

Atos Administrativos



Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 033/2024

Processo nº 047/2024 Dispensa de Licitação nº 010/2024

VALTER BENEDITO PEREIRA, Prefeito do Município de Votuporanga em exercício, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 8º, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 6º do Decreto Municipal nº 15.631, de 31 de março de 2023,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato referente à **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024 - PROCESSO Nº 047/2024**, cujo objeto é a **Contratação EMERGENCIAL de empresa para serviços de locação e lavagem de uniformes hidro-repelentes**, as seguintes servidoras:

Gestor Contratual a servidora **Samara Del Pino Fernandes**, portadora do CPF nº 368.XXX.XXX-08, Especialista em Saúde I - Divisão Ambiental e a nomeação de **Fiscal Contratual** a servidora **Paula Daiane Rosa Binheli de Lima**, portadora do CPF nº 351.XXX.XXX-82, Agente de Combate às Endemias I - Vigilância Ambiental.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 17 de abril de 2024.

Valter Benedito Pereira
Prefeito Municipal em Exercício

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Secretaria de Estado da Educação - Construção Creche Jardim Carobeiras - PROCESSO Nº SEDUC-PRC-2021-01865-DM - Parcela 05	R\$ 603.045,89
Secretaria da Educação - Transporte Escolar Estadual - Processo SEDUC-PRC-2022-03271-DM 043366-Parcela 09 ao Aditamento 01	R\$ 219.020,26
Secretaria de Turismo e Viagens - Adequações e Melhorias no Parque da Cultura - 2ª Etapa - Convênio nº 282/2022- ST-DADETUR - Processo nº ST-PRC-2022-00173-DM - Parcela 02	R\$ 274.019,06

Votuporanga, 17 de abril de 2024.

Valter Benedito Pereira
Prefeito Municipal em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO FUNDEB N.01 de 17 de abril de 2024.

"Altera data da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do FUNDEB".

A Plenária do **Conselho Municipal CACS-FUNDEB**, por meio do seu Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 449 de 10 de março de 2021 e pelo Regimento Interno homologado pelo Decreto Municipal n.º 13.419, de 28 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a data da Reunião Ordinária de **18/04/2024 para 25/04/2024 (quinta-feira) as 7h30.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabriel Avila Carreri

Presidente
Conselho Municipal CACS-FUNDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINERAÇÃO BRISA SUAVE LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de água mineral (garrafão 20 litros, frasco 510 ml e copo 200 ml) para entrega parcelada conforme o consumo das diversas Secretarias do Município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.051.112	UND	13.348	Água mineral potável sem gás, envasada em garrafão PP de 20 litros.	PRÓPRIA	R\$ 11,40	R\$ 152.167,20
02	001.019.186	UND	131	Água mineral potável sem gás, envasada em garrafão PP de 20 litros (água e vasilhame).	PRÓPRIA	R\$ 18,80	R\$ 2.462,80
03	001.003.629	FD	256	Água Mineral com gás frasco com 510ml - fardo com 12 unidades.	PRÓPRIA	R\$ 14,50	R\$ 3.712,00
04	001.003.077	FD	818	Água Mineral sem gás frasco com 510ml - fardo com 12 unidades.	PRÓPRIA	R\$ 9,80	R\$ 8.016,40
05	001.051.358	CX	110	Água mineral natural sem gás, acondicionada em copos de 200ml de polipropileno com tampa de alumínio, caixa contendo 48 copos.	PRÓPRIA	R\$ 28,90	R\$ 3.179,00

Pregão Eletrônico nº 015/2024 - Processo nº 036/2024. Valor global: R\$ 169.537,40. Vigência: 12 meses. Assinatura: 17 de abril de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 17/04/2024.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE DISPENSA



ELETRÔNICA Nº 008/2024 - PROCESSO Nº 027/2024

OBJETO Aquisição de café, capuccino e chocolate, em quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO DO ITEM

Valor Global Estimado da Contratação: R\$ 1.837,80 (mil oitocentos e trinta e sete reais e oitenta centavos).

Fundamento legal: Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631/2023.

PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 18 de abril de 2024

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 24 de abril de 2024 às 08h00 (oito horas)

PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 24 de abril de 2024 às 08h15 (oito horas e quinze minutos)

FIM DA ETAPA DE LANCES: após 06 (seis) horas do início da etapa de lances.

INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados no site: www.votuporanga.sp.gov.br. e na plataforma eletrônica: www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9709 e 9769.

VALTER BENEDITO PEREIRA - Prefeito Municipal em exercício - 17/04/2024.

SEC ESPORTES E LAZER - TERMO DE AUTORIZAÇÃO

VALTER BENEDITO PEREIRA, Prefeito do Município de Votuporanga em exercício, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: AUTORIZO o processo de contratação direta, por Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024 - Processo nº 053/2024, referente Pagamento de taxa de inscrição na Copa Open de Capoeira para Escolinha Futsal da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, sendo entidade exclusiva e detentora dos direitos desta competição.

VALTER BENEDITO PEREIRA - Prefeito Municipal em exercício - 17/04/2024.

SEC EDUCAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 008/2024 - PROCESSO Nº 017/2024

Objeto: Aquisição de Material Bibliográfico (livro HQ - Dengue, Zika e Chikungunya) para as Unidades Escolares municipais para o enfrentamento das doenças causadas pelo mosquito Aedes Aegypti.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: SENIOR GRAFICA E EDITORA LTDA o item 1, com o valor de R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais). Perfazendo o valor total de R\$ 289.000,00 (duzentos e oitenta e nove mil reais).

VALTER BENEDITO PEREIRA - PREFEITO MUNICIPAL Em Exercício - 17/04/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locadores: HABIB IBRAHIM HADDAD.

Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Santa Catarina, nº 3747, Bairro Vila São Vicente, neste Município de Votuporanga/SP, destinado a abrigar as dependências da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 17 de abril de 2024, ou seja, até o dia 17 de abril de 2025, reajustando o valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) para R\$ 9.405,00 (nove mil, quatrocentos e cinco reais), totalizando o valor global de R\$ 112.860,00 (cento e doze mil, oitocentos e sessenta reais).

Dispensa de Licitação Nº 040/2023 - Processo Nº 134/2023. Assinatura: 17 de abril de 2024.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 17/04/2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Outros Atos



#conectadaavocê

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS
MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA - Nº 007/2024

Ao décimo sexto (16) dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), reuniram-se na Praça Vereador Viana Filho, 3819 – Vila América – Câmara Municipal de Votuporanga, os membros da JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVO, nomeados através do Decreto nº. 15.746, de 04 de maio de 2023 e convocados através de publicação no Diário Oficial do Município em 12 de abril de 2024, Ano IX, Edição nº 2105.

A sessão teve início às 09h01min (nove horas e um minutos), sob a presidência do Dr. Douglas Lisboa da Silva, em primeira chamada e com quórum, sendo essa reunião realizada em formato híbrido, com a presença do relator Josneimar de maneira on-line, expressou agradecimento pela presença dos membros e em seguida, passou para a pauta da reunião, concedendo a palavra aos relatores. A pauta de julgamento, tiveram as seguintes deliberações:

PROCOLO 13208/2023 (SAT), DE 11/10/2023, OFÍCIO 1DOC Nº 863/2024 – RELATOR: LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA – REQUERENTE: OLIVIO SCAMATTI: FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO. MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE TERRENO. PRINCÍPIO DA PROTEÇÃO COLETIVA E PROTEÇÃO À SAÚDE. RECURSO NÃO PROVIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO PRIMEIRA INSTÂNCIA. VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROCOLO 14463/2023 (SAT), DE 23/11/2023, OFÍCIO 1DOC Nº 864/2024 – RELATOR: MAURILO P. DE MORAIS – REQUERENTE: ITAU UNIBANCO S.A: DEMORA NO ATENDIMENTO – DESCUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 5919/2017 – TEMPO DE ESPERA EM FILA DE BANCO SUPERIOR AO PREVISTO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - DESGASTES DO CONSUMIDOR - FALHA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO BANCÁRIO - RESPONSABILIDADE OBJETIVA – MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO – INTELIGÊNCIA DO ART. 6º LEI Nº 5919/2017 - RECURSO NÃO PROVIDO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

PROCOLO 2326/2024 (SAT), DE 23/02/2024 – RELATOR: WAGNER HASHIMOTO – REQUERENTE: REYNALDO CASTREQUINI NETO: RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR COM PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

O Presidente agradeceu novamente a presença de todos e por questão de ordem, o solicitou que se comunique aos Departamentos ou Divisões responsáveis por arquivar ou tramitar os processos





PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

#conectadaavocê

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP

encaminhados à Junta de Recursos Fiscais, que antes do trâmite final, sejam os requerentes, intimados e notificados da decisão tomada.

Estiveram presentes os relatores titulares: *Luan Vinícius Lacerda Pimenta, Maurilo Pimenta de Moraes, Wagner Hashimoto, Josneimar Ferreira de Freitas* e o presidente da sessão, *Dr. Douglas Lisboa da Silva*. O Presidente engrandeceu a conduta de todos os presentes e finalizou agradecendo, novamente, a presença de todos.

Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada às 09h29min (nove horas e vinte e nove minutos) e foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, _____ (Wagner Hashimoto, RG 32.XXX.XXX-6 SSP/SP), secretário e após lida e se aprovada, será assinada por todos de direito.

Votuporanga/SP, 16 de abril de 2024.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34.XXX.XXX-3 SP
(assinado digitalmente)

Wagner Hashimoto
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP
(assinado digitalmente)

Maurilo Pimenta de Moraes
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP
(assinado digitalmente)

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP
(assinado digitalmente)

Josneimar Ferreira de Freitas
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP
(assinado digitalmente)





PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

#conectadaavocê

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS

MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA/SP

ANEXO

ATA DE SESSÃO ORDINÁRIA - Nº 007/2024

Foram distribuídos processo(s) na Sessão Ordinária nº 007/2024, do dia 16 de abril de 2024, com julgamento a ser agendado e pautado, após publicação no Diário Oficial do Município de Votuporanga/SP.

PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVOS - DISTRIBUIÇÃO -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
4098/2024 (SAT)	09/04/2024	MINISTERIO IES - IGREJA EVANGELICA SHEKINAH	Luan Vinicius L. Pimenta

PROCESSOS DA JUNTA DE RECURSO FISCAL E ADMINISTRATIVOS - EM VISTA E/OU DILIGÊNCIAS -			
PROCESSO	DATA	REQUERENTE	MEMBRO/RELATOR
2326/2024 (SAT)	23/02/2024	REYNALDO CASTREQUINI NETO	WAGNER HASHIMOTO

Votuporanga/SP, 16 de abril de 2024.

Douglas Lisboa da Silva
Presidente – RG 34.XXX.XXX-3 SP
(assinado digitalmente)

Wagner Hashimoto
Membro/ Secretário – RG 32. XXX.XXX -6 SP
(assinado digitalmente)

Maurilo Pimenta de Moraes
Membro – RG 29.XXX.XXX-2 SP
(assinado digitalmente)

Luan Vinicius Lacerda Pimenta
Membro – RG 47.XXX.XXX -4 SP
(assinado digitalmente)

Josneimar Ferreira de Freitas
Membro - RG 17.XXX.XXX -1 SP
(assinado digitalmente)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03DE-9D01-28E0-F5B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER HASHIMOTO (CPF 225.XXX.XXX-20) em 16/04/2024 16:21:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS (CPF 109.XXX.XXX-71) em 16/04/2024 16:24:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOSNEIMAR FERREIRA DE FREITAS (CPF 109.XXX.XXX-71) em 16/04/2024 16:26:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAURILO PIMENTA DE MORAIS (CPF 216.XXX.XXX-58) em 16/04/2024 16:28:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUAN VINICIUS LACERDA PIMENTA (CPF 380.XXX.XXX-75) em 16/04/2024 18:10:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DOUGLAS LISBOA DA SILVA (CPF 219.XXX.XXX-25) em 17/04/2024 09:36:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/03DE-9D01-28E0-F5B2>



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Políticas sobre álcool e outras drogas



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Resolução 004, de 18 de abril de 2024

A Secretaria Municipal de Saúde, responsável pelo Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas de Votuporanga/SP, denominado COMAD, órgão deliberativo, normativo, consultivo, articulador, paritário, orientador e fiscalizador da política pública sobre álcool e outras drogas, constituído pela Lei Municipal nº. 3.606, de 30 de abril de 2003, alterado e consolidado pela Lei Municipal nº. 5.035, de 21 de dezembro de 2011, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Publicar a relação nominal dos Candidatos com as inscrições Deferidas, que serão convocados para a Assembleia de Eleição e Posse da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Políticas sobre Álcool e outras Drogas de Votuporanga/SP, que acontecerá no dia 26/04/2024, conforme descrito no Art. 3º. Do Edital COMAD Nº 003, publicado no Diário Oficial do Município no dia 18 de março de 2024.

- Representantes das Associações de Moradores de Bairro do Município:

Titular: Gilberto Aparecido de Oliveira, RG: nº 19.xxx.xxx-5, CPF: nº 084.xxx.xxx-78

Suplente: Janete Rosa de Jesus Oliveira, RG: nº 26.xxx.xxx-3, CPF: nº 070.xxx.xxx-06

- Representantes das Instituições Prestadoras de Serviços no âmbito da Política sobre Álcool e outras Drogas do Município:

Titular: Natalia Scandiussi Miranda de Oliveira, RG: nº 40.xxx.xx9, CPF: nº 366.xxx.xxx-51

Suplente: Daniela Valino Teixeira, RG: nº 29.xxx.xxx-1, CPF: nº 246.xxx.xxx-03

Titular: Carlos Brandão Carreri, RG: nº 7.xxx.xxx-0, CPF: nº 050.xxx.xxx-85

Suplente: Maria Alice Maranhão Freitas, RG: nº 4.xxx.xxx-1, CPF: nº 159.xxx.xxx-15



Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e outras Drogas - COMAD

R. Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho – Votuporanga – SP –
15505-171

Telefone: (017) 3405-9787

E-mail: comad@votuporanga.sp.gov.br



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

SECRETARIA
DA SAÚDE

Titular: Luzia de Souza Pupim, RG: nº 11.xxx.xxx-5, CPF: nº 276.xxx.xxx-92

Suplente: Aline Silvana Faneco Canato, RG: nº 29.xxx.xxx-2, CPF: nº 220.xxx.xxx-01

Titular: Luiz Carlos de Lima, RG: nº 12.xxx.xxx-2, CPF: nº 018.xxx.xxx-04

Suplente: Vacância

- Representantes das Instituições Religiosas do Município:

Titular: Vacância

Suplente: Vacância

IVONETE FELIX DO NASCIMENTO

Secretária Municipal de Saúde



Conselho Municipal de Políticas Sobre Álcool e outras Drogas - COMAD

R. Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho – Votuporanga – SP –
15505-171

Telefone: (017) 3405-9787

E-mail: comad@votuporanga.sp.gov.br



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO FEV Nº 005/2024
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº
005/2024**

(REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVO PARA ME-EPP)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para a prestação de serviços de instalação e remanejamento de aparelhos de ar condicionado**, por um período de 12 (doze) meses e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 005/2024 e seus Anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06 de maio de 2024

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 18 de abril de 2024

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA Sessão: 06 de maio de 2024 às 08h00 (oito horas)

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 06 de maio de 2024 às 08h15 (oito horas e quinze minutos)

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações) e www.bll.org.br. Mais informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9999 (Ramais 878/829).

Votuporanga/SP, 17 de abril de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E
RESPECTIVO CONTRATO**

Processo FEV nº 051/2023

Modalidade: Pregão (Presencial) FEV nº 043/2023 (Retificado)

Contratante: Fundação Educacional de Votuporanga

Contratada: Contattos Mais Ltda

Objeto: registro de preços para a eventual e futura aquisição de materiais elétricos, durante o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Edital de Pregão (Presencial) FEV nº 043/2023 (Retificado) e seus Anexos, respectiva Ata de Registro de Preços, contrato e proposta da Contratada.

PREÇOS REGISTRADOS:

Qtde.	Descrição Técnica do Material	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
100 unidades	CANALETA DE PVC COM DUPLA FACE 10x10x2000mm, com certificação no INMETRO. Pedido mínimo: 05 unidades.	Ilumi	5,40	540,00
100 unidades	CANALETA DE PVC COM DUPLA FACE 20x10x2000mm, com certificação no INMETRO. Pedido mínimo: 05 unidades.	Ilumi	5,05	505,00
50 unidades	CANALETA DE PVC COM DUPLA FACE 20x20x2000mm, com certificação no INMETRO. Pedido mínimo: 05 unidades.	Schneider	29,00	1.450,00
30 unidades	CANALETA DE PVC COM DUPLA FACE 40x16x2000mm. Pedido mínimo: 05 unidades.	Schneider	50,00	1.500,00
30 unidades	CANALETA DE PISO 52x14x2m, ref. 371/2-e, tipo enerbras, cor a definir pela FEV, com certificação no INMETRO. Pedido mínimo: 05 unidades.	Hellermann	165,00	4.950,00
150 unidades	CANALETA DE PVC SEMI ABERTA 20x20x2000mm. Material: PVC rígido Cor: Branca ou Cinza a definir pela FEV, com certificação no INMETRO. Pedido mínimo: 10 unidades.	Ilumi	15,00	2.250,00
70 unidades	CANALETA DE PVC SEMI ABERTA 30x30x2000mm COM TAMP. Material: PVC rígido Cor: Branca ou Cinza a definir pela FEV, com certificação no INMETRO. Pedido mínimo: 10 unidades.	Hellermann	26,00	1.820,00
30 unidades	CANALETA DE PVC SEMI ABERTA 50x30x2000mm COM TAMP. Material: PVC rígido Cor: Branca ou Cinza a definir pela FEV, com certificação no INMETRO. Pedido mínimo: 10 unidades.	Steck	30,00	900,00
30 unidades	CANALETA DE PVC SEMI ABERTA 50x50x2000mm COM TAMP. Material: PVC rígido Cor: Branca ou Cinza a definir pela FEV, com certificação no INMETRO. Pedido mínimo: 10 unidades.	Steck	32,00	960,00
400 unidades	Caixa PVC de embutir 4x2 antichamas tipo tigreflex ou equivalente, com certificação no INMETRO. Pedido mínimo: 20 unidades.	Isotex	0,62	248,00
200 unidades	Caixa PVC de embutir 4x4 antichamas tipo tigreflex ou equivalente, com certificação no INMETRO. Pedido mínimo: 10 unidades.	Isotex	1,85	370,00
200 unidades	Caixa PVC de embutir 4x2 para drywall, com certificação no INMETRO. Pedido mínimo: 10 unidades.	Tramontina	2,12	424,00



Qtde.	Descrição Técnica do Material	Marca	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
100 unidades	Caixa PVC de embutir 4x4 para drywall, com certificação no INMETRO. Pedido mínimo: 10 unidades.	Tramontina	3,36	336,00
100 unidades	Caixa de embutir Octogonal 4x4, com certificação no INMETRO. Pedido mínimo: 10 unidades.	Isotex	1,75	175,00
400 metros	Eletroduto de PVC corrugado flexível laranja reforçado, diâmetro externo de 20 mm, tigreflex reforçado ou equivalente. Rolo 50 metros, com certificação no INMETRO. Pedido mínimo: 50 m.	Adtex	1,65	660,00
1.000 metros	Eletroduto de PVC corrugado flexível laranja reforçado, diâmetro externo de 25 mm, tigreflex reforçado ou equivalente. Rolo 50 metros, com certificação no INMETRO. Pedido mínimo: 50 m.	Adtex	2,10	2.100,00
500 metros	Eletroduto de PVC corrugado flexível laranja reforçado, diâmetro externo de 32 mm, tigreflex reforçado ou equivalente. Rolo 50 metros, com certificação no INMETRO. Pedido mínimo: 50 m.	Adtex	3,36	1.680,00
1.000 metros	Eletroduto corrugado PEAD em polietileno de alta densidade ø 1", tipo kanaflex, flexível, isolante e resistente a agentes químicos, com certificação no INMETRO. Pedido mínimo: 50 m.	JF	1,19	1.190,00
500 metros	Eletroduto corrugado PEAD em polietileno de alta densidade ø 1.1/2", tipo kanaflex, flexível, isolante e resistente a agentes químicos, com certificação no INMETRO. Pedido mínimo: 50 m.	JF	2,08	1.040,00
500 metros	Eletroduto corrugado PEAD em polietileno de alta densidade ø 1.1/4", tipo kanaflex, flexível, isolante e resistente a agentes químicos, com certificação no INMETRO. Pedido mínimo: 50 m.	JF	1,78	890,00
800 metros	Eletroduto corrugado PEAD em polietileno de alta densidade ø 2", tipo kanaflex, flexível, isolante e resistente a agentes químicos, com guia, com certificação no INMETRO. Pedido mínimo: 50 m.	JF	3,03	2.424,00
400 metros	Eletroduto corrugado PEAD em polietileno de alta densidade ø 3", tipo kanaflex, flexível, isolante e resistente a agentes químicos, com guia, com certificação no INMETRO. Pedido mínimo: 50 m.	JF	5,95	2.380,00
400 metros	Eletroduto corrugado PEAD em polietileno de alta densidade ø 4", tipo kanaflex, flexível, isolante e resistente a agentes químicos, com guia, com certificação no INMETRO. Pedido mínimo: 50 m.	JF	10,00	4.000,00

Preço total estimado: R\$ 32.792,00

Vigência: 12 meses

Data de assinatura: 15/04/2024
Signatário da Fundação Educacional de Votuporanga:
Douglas José Gianoti - Diretor Presidente.



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.^a Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade

Terminal Rodoviário - Saguão Inferior - Box 8 / Rua João Vilar Pontes - Primeiro Distrito Industrial. CEP: 15503-019
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 8acd-095f-247d-be29



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Votuporanga (SP), Edição nº 2109, ano IX, veiculado em 18 de abril de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por NATALIA AMANDA POLIZELI RODRIGUES (CPF ***392948**) em 18/04/2024 às 08:47:55 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8acd-095f-247d-be29>